



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA AO EDITAL Nº001/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES MUNICIPAIS**

O Secretário Municipal Interino de Educação **LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas, torna público a ERRATA ao subitem 1.7.1 ao edital Nº001/2023 Processo Seletivo de Diretores Escolares Municipais do município de São Francisco do Pará.

**No item 1.7., subitem 1.7.1, onde se lê:**

1.7. São Critérios de elegibilidade obrigatórios para o provimento à função de Diretor e Vice-Diretor:

1.7.1. Compor o quadro de servidores no serviço público municipal por pelo menos 04 (quatro) anos, sendo que o membro do magistério investido em dois cargos na Rede Municipal deverá ter concluído o estágio probatório em pelo menos um dos cargos, no caso de professor efetivo.

**Leia-se:**

1.7. São Critérios de elegibilidade obrigatórios para o provimento à função de Diretor e Vice-Diretor:

1.7.1. Compor o quadro de servidores (concursado/efetivos e temporários) do magistério na Educação básica por pelo menos 04 (quatro) anos. Sendo que, no caso de professor efetivo investido em dois cargos deverá ter concluído o estágio probatório em pelo menos um dos cargos.

São Francisco do Pará, 31 de outubro de 2023.

**Luizivan Fonseca de Nazaré**  
*Secretário Municipal Interino de Educação*